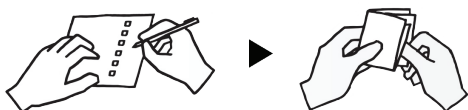


VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

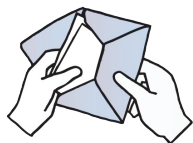
- 1 **Preenche o boletim de voto** e dobra-o em quatro;



- 2 **Introduz o boletim no envelope branco**, que fecha;



- 3 **Introduz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul**, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia entrega ao eleitor um **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia.



www.sg.mai.gov.pt
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100
Fax: 213 909 264

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



VOTO ANTECIPADO PRESOS

Junta de Freguesia
de Benfica
12 de fevereiro de 2023



SE ESTÁ RECENSEADO NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA E PRESO

e, por esse motivo, está impossibilitado de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve REQUERER por meios eletrónicos ou por via postal, até **23 de janeiro de 2023**, ao **Presidente da Câmara Municipal de Lisboa**, a documentação necessária para votar

JUNTO COM O REQUERIMENTO⁽¹⁾

deve remeter:

- Cópia do **Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade**;
- **Documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

⁽¹⁾ MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
ASSUNTO: Referendo Local - Junta de Freguesia de Benfica - 12 de fevereiro de 2023 Voto antecipado. Requerimento.
(Nome completo do eleitor) _____, inscrito no recenseamento eleitoral no posto _____, da Freguesia de _____ desse Município, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, Regime Jurídico do Referendo Local, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada:
* _____
Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:
• Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade; • Documento comprovativo do impedimento.**
Com os melhores cumprimentos.
_____ (assinatura)
* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento prisional. ** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais tardar **até 23 de janeiro de 2023**.

DEVE RECEBER ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2023

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal.

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento o eleitor deve:

Aguardar a presença do Presidente da Junta de Freguesia no estabelecimento prisional, entre **30 de janeiro e 2 de fevereiro de 2023** para exercer o seu direito de voto.